Processo n.º 00000/2023

Parecer n.º 224/2023 CEC/RS

Projeto "A CIDADE REVELADA: RECUPERAÇÃO DA MEMÓRIA PELAS LENTES DE NAZARENO MICHELIN - 1ª EDIÇÃO - 2023".

	QUESITO	NOTA
	Dimensão simbólica	**5**
3	Conceituação temática	3
2	Originalidade e inovação estética	2
	Dimensão cidadã	**5**
3	Pluralidade, acessibilidade e inclusão	3
2	Democratização do acesso / gratuidade	2
	Dimensão econômica	**5**
3	Distribuição dos valores	3
2	Investimento local / próprio	2
3	**Relevância**	**3**
3	**Oportunidade**	**3**
3	**Viabilidade**	**3**
5	**Nota de Prioridade**	**5,00**

Pró-cultura RS

O projeto A CIDADE REVELADA: RECUPERAÇÃO DA MEMÓRIA PELAS LENTES DE NAZARENO MICHELIN, não vinculado a data fixa, foi enviado a este relator em 28 de fevereiro de 2023, está classificado em ACERVO: aquisição e qualificação, e será realizado no Instituto de Memória Histórico Cultural da Universidade de Caxias do Sul, em Caxias do Sul. O projeto prevê a digitalização de cinco filmes 35mm (obras inéditas) com aproximadamente 25 minutos de duração cada, do acervo do produtor e cinegrafista Nazareno Michelin, custodiados pelo IMHC (Instituto Memória Histórica e Cultural) da UCS (Universidade de Caxias do Sul); e a realização de pesquisa documental para produção de narrativa histórica e a gravação de 10 (dez) entrevistas com pessoas relacionadas à Nazareno Michelin, para documentar a história oral.

A restauração digital destas obras permite a salvaguarda da memória cultural que elas contêm e a história da linguagem audiovisual em Caxias do Sul; nas palavras do proponente "Sendo Nazareno Michelin, a sua época, um dos mais importantes produtores audiovisuais de Caxias do Sul, as imagens por ele registradas guardam a memória da região, das festividades, do cotidiano, de ritos e tradições, com uma importância simbólica, identitária e de pertencimento cultural inestimável para a Serra Gaúcha e para o Estado".

Com a digitalização em 4K e disponibilização gratuita dos filmes através da UCS Play (plataforma de conteúdo audiovisual da UCS), o projeto permite a democratização do

acesso a este acervo, levando à comunidade local a oportunidade de conhecer e apropriar-se da sua história. Há no projeto acessibilidade a cegos, surdos e ensurdecidos, tanto aos filmes digitalizados quanto às entrevistas, através da audiodescrição e legendagem. Todas as ações do projeto serão disponibilizadas gratuitamente para a comunidade: os filmes digitalizados, a pesquisa documental e as entrevistas. O proponente destaca com ação afirmativa que a equipe artística, administrativa e técnica respeita a equidade de gênero, sendo aproximadamente 50% da equipe formada por mulheres e LGBTQIA+.

Com 100% de intenção de patrocínio, o valor total é de R$230.855,00. O projeto realiza competente distribuição de valores e possui descrição impecável em sua metodologia. Anexados orçamentos e currículos de profissionais muito qualificados.

Nunca é demais destacar a lei 14.778, do Plano Estadual de Cultura, que em seu artigo terceiro, inciso V diz "valorizar e difundir as criações artísticas e bens culturais"; inciso VI “universalizar o acesso à arte e à cultura”; inciso VII "estimular a presença da arte e da cultura no ambiente educacional"; inciso VIII "estimular o pensamento crítico e reflexivo em torno dos valores simbólicos"; e inciso X "promover o desenvolvimento sustentável da economia da cultura".

E igualmente do plano estadual de cultura, o capítulo 2 – Ação 2.11 – Promover ações de educação para o patrimônio, voltadas para a compreensão e o significado do patrimônio e da memória coletiva, em suas diversas manifestações como fundamento da cidadania, da identidade e da diversidade cultural. Do capítulo 3 - Acesso, que dispõem: ação 3.43 – Estimular a criação de programas nacionais, estaduais e municipais de distribuição de conteúdo musical e audiovisual para os meios de comunicação e circuitos comerciais e alternativos de exibição, cineclubes e rádios em escolas, centros culturais, públicos e comunitários, de modo articulado com o processo de implementação da mídia digital e ampliação dos espaços exibidores. Ação 3.44 – Criar enciclopédias culturais, bancos de informação e sistemas de compartilhamento de arquivos culturais e artísticos para a internet com a disponibilização de conteúdos e referências gaúchas, permitindo a distribuição de imagens, áudios, conteúdos e informações qualificadas. E, por último, do capítulo 4 Desenvolvimento Sustentável, que dispõem a ação 4.47 – Apoiar políticas de inclusão digital e de criação, desenvolvimento, capacitação e utilização de softwares livres pelos agentes e instituições ligados à cultura.

Em conclusão, o projeto ***“A CIDADE REVELADA: RECUPERAÇÃO DA MEMÓRIA PELAS LENTES DE NAZARENO MICHELIN - 1ª EDIÇÃO - 2023”*** foi recomendado a concorrer aos recursos disponíveis na priorização mensal, de acordo com o valor de **R$ 189.655,00** (cento e oitenta e nove mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais), solicitado pelo proponente junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 27 de março de 2023.

Pró-cultura RS

Processo nº 00000/2023

Parecer nº 224/2023 CEC/RS

Projeto "A CIDADE REVELADA: RECUPERAÇÃO DA MEMÓRIA PELAS LENTES DE NAZARENO MICHELIN - 1ª EDIÇÃO - 2023"

.

	QUESITO	NOTA
	Dimensão simbólica	**5**
3	Conceituação temática	3
2	Originalidade e inovação estética	2
	Dimensão cidadã	**5**
3	Pluralidade, acessibilidade e inclusão	3
2	Democratização do acesso / gratuidade	2
	Dimensão econômica	**5**
3	Distribuição dos valores	3
2	Investimento local / próprio	2
3	**Relevância**	**3**
3	**Oportunidade**	**3**
3	**Viabilidade**	**3**
5	**Nota de Prioridade**	**5,00**

Pró-cultura RS

O projeto A CIDADE REVELADA: RECUPERAçãO DA MEMóRIA PELAS LENTES DE NAZARENO MICHELIN, não vinculado à data fixa, foi enviado a este relator em 28 de fevereiro de 2023, está classificado em ACERVO: aquisição e qualificação, e será realizado no Instituto de Memória Histórico Cultural da Universidade de Caxias do Sul, em Caxias do Sul. O projeto prevê a digitalização de cinco filmes 35mm (obras inéditas) com aproximadamente 25 minutos de duração cada, do acervo do produtor e cinegrafista Nazareno Michelin, custodiados pelo IMHC (Instituto Memória Histórica e Cultural) da UCS (Universidade deCaxias do Sul); e a realização de pesquisa documental para produção de narrativa histórica e a gravação de 10 (dez) entrevistas com pessoas relacionadas à Nazareno Michelin, para documentar a história oral.

A restauração digital destas obras permite a salvaguarda da memória cultural que elas contém e a história da linguagem audiovisual em Caxias do Sul; nas palavras do proponente "Sendo Nazareno Michelin, a sua época, um dos mais importantes produtores audiovisuais de Caxias do Sul, as imagens por ele registradas guardam a memória da região, das festividades, do cotidiano, de ritos e tradições, com uma importância simbólica, identitária e de pertencimento cultural inestimáveis para a Serra Gaúcha e para o Estado".

Conselho Estadual de Cultura
Estado do Rio Grande do Sul

Com a digitalização em 4K e disponibilização gratuita dos filmes através da UCS Play (plataforma de conteúdo audiovisual da UCS), o projeto permite a democratização do acesso a este acervo, levando à comunidade local a oportunidade de conhecer e apropriar-se da sua história. Há no projeto

acessibilidade a cegos, surdos e ensurdecidos, tanto aos filmes digitalizados quanto às entrevistas, através da audiodescrição e legendagem. Todas as ações do projeto serão disponibilizadas gratuitamente para a comunidade: os filmes digitalizados, a pesquisa documental e as entrevistas. O proponente destraca com ação afirmativa que a equipe artística, administrativa e técnica respeita a equidade de gênero, sendo aproximadamente 50% da equipe formada por mulheres e LGBTQIA+.

Com 100% de intenção de patrocínio, o valor total é de R$230.855,00 e compreende a soma do valor solicitado ao sistema mais os recursos próprios do proponente. Ou seja, R$ 189.655,00, equivalente a 82,15% solicitados ao sistema e o valor de recurso próprio do proponente que é de R$41.200,00 equivalente a 17,85%.
O projeto realia competente distribuição de valores e possui descrição impecável em sua metodologia. Anexados orçamentos e currículos de profissionais muito qualificados.

Nunca é demais destacar a lei 14.778, do Plano Estadual de Cultura, que em seu artigo terceiro, Inciso V "valorizar e difundir as criações artísticas e bens culturais"; inciso VI “universalizar o acesso à arte e à cultura”; inciso VII "estimular a presença da arte e da cultura no ambiente educacional"; inciso VIII "estimular o pensamento crítico e reflexivo em torno dos valores simbólicos;" e inciso X ”promover o desenvolvimento sustentável da economia da cultura”.

E igualmente do plano estadual de cultura, o capítulo 2 – Ação 2.11 – Promover ações de educação para o patrimônio, voltadas para a compreensão e o significado do patrimônio e da memória coletiva, em suas diversas manifestações como fundamento da cidadania, da identidade e da diversidade cultural. Do capítulo 3 - Acesso, que dispõem: ação 3.43 – Estimular a criação de programas nacionais, estaduais e municipais de distribuição de conteúdo musical e audiovisual para os meios de comunicação e circuitos comerciais e alternativos de exibição, cineclubes e rádios em escolas, centros culturais, públicos e comunitários, de modo articulado com o processo de implementação da mídia digital e ampliação dos espaços exibidores. Ação 3.44 – Criar enciclopédias culturais, bancos de informação e sistemas de compartilhamento de arquivos culturais e artísticos para a internet com a disponibilização de conteúdos e referências gaúchas, permitindo a distribuição de imagens, áudios, conteúdos e informações qualificadas. E, por último, do capítulo 4 Desenvolvimento Sustentável, que dispõem a ação 4.47 – Apoiar políticas de inclusão digital e de criação, desenvolvimento, capacitação e utilização de softwares livres pelos agentes e instituições ligados à cultura.

Pró-cultura RS

Em conclusão, o projeto ***“A CIDADE REVELADA: RECUPERAÇÃO DA MEMÓRIA PELAS LENTES DE NAZARENO MICHELIN - 1ª EDIÇÃO - 2023”*** foi recomendado a concorrer aos recursos disponíveis na priorização mensal, de acordo com o valor de **R$ 189.655,00** (cento e oitenta e nove mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais) solicitado pelo proponente junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 15 de março de 2023.